



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	101036/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
CNPJ:	37.465.143/0001-89
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	VALTUIR CANDIDO DA SILVA
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	ALTO BOA VISTA
NÚMERO OS:	9632/2021
EQUIPE TÉCNICA:	SUELLEN DAYCI FRISON



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DA DEFESA	1
3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES	25
4. CONCLUSÃO	26
4.1. RESULTADO DA ANÁLISE	26
APÊNDICE - A - Despesa com pessoal nos elementos 36 e 39	29



1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da manifestação da defesa acerca dos achados de auditoria constantes do Relatório Preliminar das Contas Anuais de Governo do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

2. ANÁLISE DA DEFESA

Segue a análise dos achados de auditoria classificados conforme a Resolução nº 17/2010 do TCE/MT que constituíram a conclusão do Relatório Preliminar em obediência ao princípio do contraditório e ampla defesa.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) O gasto com pessoal do Poder Executivo correspondeu a 55,47% da RCL estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, III, "b" da LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

No exercício de 2020 a Receita Corrente Líquida do município de Alto Boa Vista foi de R\$ 29.200.222,77, dessa forma, o Poder Executivo poderia realizar despesas com pessoal até o montante de R\$ 15.768.120,29 o que corresponderia a 54% da RCL.

Contudo, conforme demonstrado nos quadros 9.1 e 9.3 verifica-se que foram realizadas despesas com pessoal pelo Poder Executivo no montante de R\$ 16.198.946,63, ou seja, R\$ 430.826,34 acima do limite máximo estabelecido no art. 20, III, "b" da LRF (54% da Receita Corrente Líquida).

Manifestação da defesa:

A defesa justificou que no ano de 2020 ocorreu a pandemia causada pelo coronavírus e que o município de Alto Boa Vista decretou situação de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 34/2020 de 01/07/2020 com a finalidade de amenizar os impactos e resguardar os efeitos fiscais e financeiros.

Alegou que a equipe técnica de auditoria inclui no montante gasto com pessoal as despesas lançadas no elemento de despesa 33.90.36 na somatória de R\$ 1.594.354,89.

A defesa informou que o município de Alto Boa Vista possui suas particularidades e informou que o pessoal integrante do quadro efetivo não atende toda a demanda da administração pública.

Citou que o abastecimento de água no município ocorre por meio de caminhão pipa em três turnos, necessitando da contratação de mão de obra para complementar a realização desse serviço.

Informou que com o advento da pandemia houve a necessidade de contratação de mão de obra para a realização de serviço complementar sendo necessário reforçar a limpeza das unidades de saúde a



instauração de barreira sanitária com revezamento de profissionais, houve também a necessidade da criação de turnos para monitoramento dos pacientes com covid-19.

E destacou que as despesas constantes no elemento de despesa 33.90.36 não são atividades fim do poder público e tratam-se de atividades complementares, dessa forma, não devem ser incluídas no montante gasto com pessoal.

Citou que o TCE-MT não possui entendimento pacificado sobre as terceirizações e transcreveu um trecho do voto-vista do Conselheiro Guilherme Antônio Maluf – Processo nº 16.771-1/2018 e do Conselheiro Interino Moises Maciel – voto-vista do Processo 16.771-1/2018 conforme segue:

Não obstante, é fato incontroverso que este Tribunal não possui uma metodologia precisa e segura, a fim de aferir quais as funções objeto de terceirizações e quais foram consideradas como finalísticas de modo a ensejar a inclusão dos respectivos valores na DTP. A simples inclusão do valor total pago à terceiros não é critério válido, na minha visão, especialmente se considerarmos a modernização das relações de trabalho. “Grifo nosso”

“Nota-se que a Secex contabilizou as despesas com terceirizado como se fosse Outras Despesas de Pessoal (LRF, artigo 18, §1º). Acontece que, somente será aplicada essa regra para a contratação de serviços de terceiros com pessoas jurídicas que caracterizam substituição de servidores e empregados públicos.” Grifo nosso.

“Considera-se substituição de servidor ou empregado público aquela transferência de atividade antes desempenhada por servidores ou empregados públicos para a iniciativa privada, consistindo como requisito a existência do cargo na estrutura do ente.” Grifo nosso.

A defesa alegou também que a STN – Secretaria do Tesouro Nacional assim estabelece sobre esse tema:

Não se pode ignorar o fato de que a STN reconheceu a ausência de regras claras e contabilmente hábeis para discernir as situações em que as despesas com terceirização devem ser computadas na DTP, especialmente se considerarmos a modernização das relações de trabalho.

O manifestante citou que no apêndice G do relatório técnico preliminar constam relacionadas diversas prestações de serviços que se caracterizam como terceirizações lícitas na somatória de R\$ 1.082.755,77, dessa forma, tais despesas devem ser excluídas do montante gasto com pessoal,

Citou também que nesse referido apêndice constam o pagamento a profissionais que possuem cargo previsto no PCCS como por exemplo o pagamento à nutricionista no valor de R\$ 26.300,00.

A defesa transcreveu às folhas 6 e 7 do documento digital nº 233824/2021 o art. 23 da LRF em que o legislador estabeleceu o cronograma para readequação do limite de gasto com pessoal disposto na Lei supracitada.



O manifestante justificou que ao assumir a gestão do município no exercício de 2017 a despesa com pessoal se aproximava do limite prudencial, visto que a gestão anterior havia aprovado planos de carreiras e concedido enquadramento salariais de níveis e classes que causaram impactos orçamentários a longo prazo e impactaram os gastos com pessoal da atual gestão.

Citou o fundamento da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques constante no voto complementar das Contas de Governo de Barão de Melgaço – exercício de 2018 em que foi constatado que o aumento da despesa com pessoal no referido exercício vinha de decisões de gestores anteriores, conforme segue transcrito às folhas 8 do documento digital nº 233824/2021.

Dessa forma, a defesa esclareceu que o aumento da despesa com pessoal teve sua origem na Lei nº 496/2015 sancionada no exercício de 2015 referente ao PCCS, bem como a Lei Complementar nº 02/2001 – PCCS da educação, as quais resultaram num aumento desordenado dos gastos com os servidores públicos municipais.

Alegou sobre o fato de que no exercício em que foram concedidos esses reajustes salariais e os reenquadramentos o entendimento do TCE-MT era no sentido de que as despesas decorrentes com plantões médicos não tinham natureza remuneratória e sim indenizatória, dessa forma, não integravam a base de cálculo do gasto com pessoal.

E citou que não foi emitido nenhum alerta pelo TCE-MT em relação ao fato da despesa com pessoal estar acima do limite prudencial, e que o cálculo do RGF referente ao 3º quadrimestre já incluía os médicos e mesmo assim as despesas estavam dentro do limite legal.

Justificou que para a manutenção das barreiras sanitárias e monitoramento dos pacientes com covid-19 foi necessária a contratação de pessoal no montante de R\$ 68.777,16 as quais foram realizadas no elemento de despesa 33.90.36, conforme segue detalhado:



Empenho	Covid – serviço	Valor	Data
4460	Enfermeira Covid	7.523,00	27/04/2020
2248	Fiscal Barreira sanitária	1.045,00	25/05/2020
2249	Fiscal Barreira sanitária	1.045,00	25/05/2020
2290	Fiscal Barreira sanitária	2.200,00	25/05/2020
2292	Enfermeira covid	791,16	25/05/2020
2937	Coord. Eq. Covid	4.698,00	27/07/2020
2830	Enfermeira covid	1.600,00	20/07/2020
3370	Coord vigilancia	3.840,00	24/08/2020
3373	Enfermeira covid	5.779,00	24/08/2020
3384	Coord. Eq. covid	5.598,00	24/08/2020
5021	Fiscal barreira sanitaria	1.400,00	22/06/2020
3676	Enfermagem covid	3.898,00	21/09/2021
3751	Fiscal Barreira sanitária	3.840,00	28/09/2020
3781	Coord. Eq. Covid	5.598,00	29/08/2021
4530	Médico covid	2.630,00	23/11/2020

4532	Enfermagem covid	3.898,00	23/11/2020
4735	Enfermagem covid	3.898,00	14/12/2020
4535	Coord eq. covid	5.598,00	23/11/2020
4048	Enfermeira covid	3.898,00	26/10/2020
	Total	68.777,16	

Citou que a mão de obra decorrente de serviços médicos é escassa e possui um custo elevado e que embora o programa “Mais Médicos” tenha sido expandido em todo o Brasil ainda há dificuldade em trazer profissionais médicos de baixo custo para o município de Alto Boa Vista.

A defesa citou o voto-vista do Conselheiro Interino Moisés Maciel – Processo nº 16.771-1/2019 – Contas de Governo do exercício de 2018 do município de Barão de Melgaço (fls. 11 e 12 do documento digital nº



233824/2021), o Parecer Prévio nº 81/2019 – TP – Contas de Governo do exercício de 2018 do município de Paranatinga – Processo nº 166677/2018 (fl. 12 do documento digital nº 233824/2021) e o Parecer Prévio nº 09/2019 – TP referente às Contas de Governo do Estado de Mato Grosso (fl. 12 e 13 do documento digital nº 233824/2021) nos quais foram emitidos Pareceres favoráveis a aprovação das contas apesar destes entes terem ultrapassado o limite do gasto com pessoal.

A defesa justificou que além dos gastos com terceirizações foram realizados os empenhos nos elementos de despesa 3.1.90.11 referentes às verbas indenizatórias que foram incluídas erroneamente no gasto com pessoal, visto que tais despesas não consideradas pelo TCE-MT como gasto com pessoal. As despesas incluídas erroneamente são: despesas com Férias Rescisão no valor de R\$ 125.950,12, 1/3 de Férias Rescisão no montante de R\$ 41.729,19 e 13º Rescisão no valor de R\$ 65.032,48.

Ressaltou que também foi incluído no montante gasto com pessoal o valor de R\$ 49.524,99 referente ao auxílio maternidade, auxílio doença, auxílio natalidade e salário família que são benefícios sociais custeados pelo INSS e devem ser excluídos do valor gasto com pessoal.

O manifestante justificou que excluindo do montante gasto com pessoal as despesas referentes ao elemento de despesa 33.90.36 e as verbas indenizatórias, o montante gasto com pessoal já fica enquadrado ao limite estabelecido pela LRF e pela Constituição Federal, conforme segue demonstrado:

Descrição	Secex	RCL com deduções
Receita Corrente Líquida	29.200.222,77	29.200.222,77

Despesa Total Pessoal	16.198.946,63	14.738.876,92
(+) Gasto Com Pessoal	16.198.946,63	16.198.946,63
(-) Férias Rescisão	0,00	-125.950,12
(-) 1/3 Férias Rescisão	0,00	-41.729,19
(-) 13º Rescisão	0,00	-65.032,48
(-) Prest. de Serviço Terceirizações e Eventual (36)	0,00	-1.082.755,77
(-) Prest. de Serviço Nutricionista (36)	0,00	-26.300,00
(-) Aux. Maternidade	0,00	-19.637,92
(-) Aux. Doença	0,00	-11.401,99
(-) Aux. Natalidade	0,00	-4.180,00
(-) Salário Família	0,00	-14.305,08
(-) Despesa com COVID-19	0,00	-68.777,16
Percentual Sobre RCL	55,48%	50,48%

Por fim, a defesa encaminhou às folhas 32 a 354 do documento digital nº 233824/2021 às cópias das folhas de pagamento, o anexo de prestadores de serviço que não possuem cargos no PCCS e o quadro de prestadores de serviços terceirizados.

Análise da defesa:

Primeiramente cabe informar que o art. 65 da LRF assim estabelece sobre o reconhecimento do



estado de calamidade pública:

Art. 65. **Na ocorrência de calamidade pública reconhecida** pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou **pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios**, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º. (sem grifo no original)

Dessa forma, somente serão suspensas as disposições contidas no art. 23 da LRF referente a extrapolação da despesa total com pessoal se o estado de calamidade pública for reconhecido pela Assembleia Legislativa, fato esse não comprovado pelo município de Alto Boa Vista, que encaminhou às folhas 31 do documento digital nº 233824/2021 somente o Decreto Municipal nº 34/2020 que declarou o estado de calamidade pública no âmbito da Administração Municipal.

Quanto as terceirizações lícitas a Resolução de Consulta nº 29/2013 – TP TCE-MT assim estabelece:

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONSULTA. PESSOAL. DESPESA COM PESSOAL. MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. TERCEIRIZAÇÃO LÍCITA. REQUISITOS.

1) **São requisitos cumulativos para que a terceirização seja considerada lícita e excluída do cálculo da despesa com pessoal:** a) **as atividades terceirizadas devem ser acessórias às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;** b) **as atividades terceirizadas não podem ser inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo no caso de cargo ou categoria total ou parcialmente extintos;** e, c) não pode estar caracterizada relação direta de emprego entre a Administração e o prestador de serviço.

2) A inobservância de quaisquer desses requisitos torna a terceirização ilícita e sua despesa deve ser incluída no gasto com pessoal, nos termos do artigo 18, § 1º, da LRF.

Dessa forma, da análise do disposto na Resolução de Consulta nº 29/2013 e das argumentações apresentadas pela defesa foram excluídas do montante gasto com pessoal o valor de R\$ 1.152.680,61 referente à despesas realizadas no elemento 33.90.36 que são referentes à contratação de pessoal para a realização de atividades acessórias do município, tais como: auxiliar de serviços gerais, guarda/vigilante, motorista, mecânico, tratorista, coveiro, serviço de distribuição de água, merendeira e recepcionista.

Constam relacionadas no apêndice A deste relatório de defesa as despesas nos elementos 33.90.36 e 33.90.39 que restaram incluídas no montante gasto com pessoal.

Quanto a alegação da defesa de que os gastos no elemento de despesa 3.1.90.11 constam verbas indenizatórias referentes a “férias rescisão” no valor de R\$ 125.950,12, “1/3 férias rescisão” no valor de R\$ 41.729,12, “13º rescisão” no valor de R\$ 65.032,48 e auxílio maternidade, auxílio doença, auxílio natalidade e salário família na somatória de R\$ 49.524,99, verifica-se que essa justificativa não é procedente, pois no montante gasto com pessoal no elemento acima citado não estão inclusos os valores referentes às rescisões e aos benefícios pagos pelo INSS, conforme segue demonstrado:



Despesa com pessoal(preliminar)
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

☐ Despesa com pessoal

☒ Consulta parametrizada

Informe o mês de referência
DEZEMBRO

Pesquisar [Enter]

Título	Dotação	Elemento	Subelemento	Despesa consolidada Inscrit... Liquidadas(A)	Executivo Liquidadas(C)	Legislativo Inscrit... Liquidadas(E)	Inscrita ...
DESPES...				0,00 14.687.270...	13.921.596,44	0,00 765.674,55	0,00
1.1 Pesso...				0,00 13.456.118,79	12.802.786,06	0,00 653.332,73	0,00
3.1.90.11.02		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	0,00 12.127.733,93	11.500.607,55	0,00 627.126,38	0,00
3.1.90.04.01		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	SERVICOS EVENTUAIS - EDUCAÇÃO	0,00 262.116,04	262.116,04	0,00 0,00	0,00
3.1.90.04.99		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEM...	0,00 25.058,04	25.058,04	0,00 0,00	0,00
3.1.90.04.14		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTE...	0,00 113.090,84	113.090,84	0,00 0,00	0,00
3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	0,00 30.132,31	30.132,31	0,00 0,00	0,00
3.1.90.11.38		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13º SALÁRIO (RGPS)	0,00 897.987,63	871.781,28	0,00 26.206,35	0,00
1.2 Pesso...				0,00 1.221.152,20	1.108.810,38	0,00 112.341,82	0,00
3.1.90.13.02		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIM...	0,00 1.221.152,20	1.108.810,38	0,00 112.341,82	0,00
2.1 Pesso...				0,00 10.000,00	10.000,00	0,00 0,00	0,00
3.1.90.91.16		SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS - INATIVOS	0,00 10.000,00	10.000,00	0,00 0,00	0,00
2.2 Pesso...				0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
2.3 Pesso...				0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Título				Despesa Consolidada	Executivo	Legislativo	
DTP (III) - (Antes da Dedução do ...				14.677.270,99	13.911.596,44	765.674,55	

Dessa forma, não há irregularidade no valor referente ao elemento de despesa 3.1.90.11 constante no relatório técnico.

Por fim, após a exclusão do valor incluído indevidamente no gasto com pessoal referente ao elemento de despesa 33.90.36 no montante de R\$ 1.152.680,61 o valor do Gasto com Pessoal pelo Poder Executivo passa a ser de R\$ 15.046.266,02 que corresponde a 51,53% da Receita Corrente Líquida, conforme segue demonstrado:

Despesa com Pessoal	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO	
	Liquidadas	Inscritas em RP não processados	Liquidadas	Inscritas em RP não processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	15.821.970,57	-	15.056.266,92	-
1. Pessoal Ativo	15.811.970,57	-	15.046.266,92	-
1.1 Vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis	13.456.118,79	-	12.802.786,96	-
1.2 Obrigações Patronais	1.221.152,20	-	1.108.810,38	-
1.3 Outros valores acrescidos pela equipe	1.134.699,58	-	1.134.669,58	-
2. Pessoal Inativo e Pensionista	10.000,00	-	10.000,00	-
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.000,00	-	10.000,00	-
2.2 Pensões	-	-	-	-
2.3 Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-
2.4 Outros valores acrescidos pela equipe técnica	-	-	-	-



3. Outras despesa de Pessoal decorrentes de terceirização	-	-	-	-
4. Despesas não computadas	10.000,00	-	10.000,00	-
4.1 Indenizações por demissões e incentivos à demissão voluntária	-	-	-	-
4.2 Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	10.000,00	-	10.000,00	-
4.3 Despesas de Exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-
5. Outras Deduções lançadas pela equipe	-	-	-	-
DTP	15.811.970,57		15.046.266,92	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	29.200.222,77			
% sobre a RCL	54,15%		51,53%	
Limite máximo	60%		54%	
Limite prudencial	57%		51,30%	
SITUAÇÃO	REGULAR		REGULAR	

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 15.046.266,02, correspondente a 51,53% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Ante o exposto, **restou sanada essa irregularidade.**

Situação da análise: SANADO

2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) *Os repasses efetuados ao Poder Legislativo foram inferiores no valor de R\$ 1.598,00 ao valor previsto constante na LOA/2020, em descumprimento ao disposto no art. 29-A, §2º, III, da Constituição Federal.* -
Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):



A LOA do exercício de 2020 estabeleceu que deveriam ser repassados ao Poder Legislativo o valor de R\$ 1.141.598,00.

Contudo, em pesquisa no Aplic verificou-se que no exercício em análise foi repassado ao Poder Legislativo o montante de R\$ 1.140.000,00, ou seja, R\$ 1.598,00 a menor que o valor fixado na LOA, em descumprimento ao disposto no art. 29-A, §2º, III, da Constituição Federal.

Seguem detalhados os repasses mensais efetuados ao Poder Legislativo:

Data	C. Num...	Seq	Cód...	L. Descrição	Val. débito	Val. crédito Detalhamento	Histórico
02/01/2020	2	30	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	10.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 1 - DUODECIMO PA...
06/01/2020	2	33	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	4.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 2 - DUODECIMO PA...
15/01/2020	2	41	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	5.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 3 - DUODECIMO PA...
20/01/2020	2	78	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	76.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 4 - DUODECIMO RE...
05/02/2020	2	158	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	5.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 15 - DUODECIMO PA...
17/02/2020	2	190	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	90.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 16 - DUODECIMO RE...
04/03/2020	2	290	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	10.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 30 - DUODECIMO PA...
12/03/2020	2	327	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	5.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 31 - DUODECIMO PA...
20/03/2020	2	407	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	80.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 32 - DUODECIMO RE...
03/04/2020	2	452	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	6.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 55 - DUODECIMO PA...
20/04/2020	2	521	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	89.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 72 - DUODECIMO RE...
19/05/2020	2	599	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	95.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 67 - DUODECIMO RE...
19/06/2020	2	774	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	95.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 75 - DUODECIMO RE...
14/07/2020	2	831	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	10.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 88 - DUODECIMO PA...
20/07/2020	2	894	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	85.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 89 - DUODECIMO RE...
17/08/2020	2	967	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	95.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 101 - REFERENTE A...
10/09/2020	2	1073	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	5.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 112 - PARTE DE DU...
18/09/2020	2	1132	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	90.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 113 - RESTANTE DE...
16/10/2020	2	1229	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	5.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 125 - PARTE DE DU...
20/10/2020	2	1281	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	90.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 126 - RESTANTE DE...
19/11/2020	2	1422	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	95.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 145 - REPASSE DUO...
18/12/2020	2	1527	2 4511	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	95.000,00 112499901100000000	LANC INTERF. RECEBIDA N: 160 - DUODECIMO D...
					0,00	1.140.000,00	

Total do repasse recebido pela Câmara	1.140.000,00
Valor fixado na LOA/2020	1.141.598,00
Valor repassado a menor que o fixado pela LOA	-1.598,00

Fonte: Sistema Aplic – Informes Mensais – Contabilidade – Lançamento Contábil – Razão Contábil

Manifestação da defesa:

A defesa justificou o valor repassado a menor foi de apenas R\$ 1.598,00 o que representou 0,14% do valor total repassado, dessa forma, o manifestante alegou que de acordo com o princípio da insignificância o valor repassado a menor é irrisório, e encaminhou às folhas 335 do documento digital nº 233824/2021 uma declaração do Presidente da Câmara Municipal de Alto Boa Vista em que este informa que o valor referente ao duodécimo repassado pelo Poder Executivo foi suficiente para cobrir todas as despesas da Câmara Municipal.

O manifestante citou que no Processo nº 16.773-8/2018 – Contas Anuais do exercício de 2018 do município de Lambari D'Oeste, trecho transcrito às folhas 16 do documento digital nº 233824/2021) foi considerada que a diferença em valor ínfimo referente ao repasse de duodécimo ao Poder Legislativo não ensejaria a emissão de Parecer Prévio Contrário, esse mesmo entendimento consta no voto do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida na análise das Contas de Governo do município de Santa Terezinha – Processo nº 4.118-1/2012 trecho do parecer transcrito às folhas 16 do documento digital nº 233824/2021.

Análise da defesa:

Destaca-se que apesar da defesa citar que no julgamento das Contas de Governo dos municípios de Santa Terezinha e de Lambari D'Oeste os Conselheiros constar que a diferença ínfima entre o valor devido do duodécimo e o efetivamente repassado não ensejariam emissão de Parecer Contrário, esse fato não sana essa irregularidade apontada, pois a Constituição Federal é clara quando estabelece que no art. 29-A, §2º, III que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal que enviar os repasses de duodécimo a menor que o valor



estabelecido na Lei Orçamentária e não consta na Constituição nenhum artigo que possibilite a realização desse repasse a menor mesmo que os recursos tenham sido suficientes para amparar as despesas do Poder Legislativo, como citado pela defesa.

Ante o exposto, **fica mantida essa irregularidade.**

Situação da análise: MANTIDO

3) DA01 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_01. Contração de obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem que haja disponibilidade financeira (art. 42, caput e parágrafo único da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Indisponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar no valor total de R\$ 66.827,08 nas fontes de recursos 17 e 22 em descumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. - Tópico - 2.*
ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Verificou-se que o Gestor não deixou recursos suficientes para o pagamento de restos a pagar nas fontes de recurso 17 e 22 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP e Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse – Educação, no montante de R\$ 66.827,08 em descumprimento ao art. 42 da LRF que veda assunção de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para cumprir o pagamento de tais obrigações.

Consta detalhado no quadro a seguir a indisponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar dessas fontes de recursos:

Fonte	Disponibilidade de Caixa Bruta	RP liquidados e Não Pagos de exerc. anteriores	RP empenhados e não liquidados de exerc. anteriores	Demais obrigações financeiras	Indisponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados e não processados do exercício	RP processados do exercício	RP não processados do exercício	Indisponibilidade de caixa líquida após a inscrição em RP processados e não processados do exercício
Valores em 30/04/2020								
17	0,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00	0,00	9.788,56	-12.288,56
Valores em 31/12/2020								
17	0,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00	63.770,04	0,00	-66.270,04
Valores em 30/04/2020								
22	4.206,55	543,60	0,00	0,00	3.662,95	34,34	0,00	0,00
Valores em 31/12/2020								
22	0,00	543,60	0,00	0,00	-543,60	13,44	0,00	-557,04
Total da indisponibilidade financeira em 31/12/2020								-66.827,08

Fonte: Quadros 12.1 e 12.3 do Anexo 12 deste Relatório

Manifestação da defesa:



A defesa justificou que esse apontamento se refere a um lançamento contábil incorreto que não tem nada a ver com a contratação de despesa nos dois últimos quadrimestres do encerramento do mandato.

Quanto a fonte de recurso 17 a defesa justificou que houve uma falha de comunicação entre a gestão e o setor de contabilidade durante a emissão do Decreto Municipal nº 84/2020 de 14/12/2020, visto que foi solicitada a contabilidade a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação para cobrir as despesas com energia elétrica para os órgãos públicos tendo como fonte os recursos ordinários (Fonte de recurso 00), contudo, por um lapso foi aberto crédito adicional na fonte de recurso 0117 – contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública – COSIP o que acarretou neste apontamento.

Segue demonstrado o trecho do decreto acima citado:

25.751.0058.2063 - MANUT. DE DESP. C/ CUSTEIO DE SERV. ILUM. PUBLICA - COSIP

356 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

63.662,54

63.662,54

Todavia, o manifestante justificou que as despesas custeadas com o empenho 4814/2020 que utilizou o saldo aberto pelo decreto nº 84/2020 são despesas referentes à energia elétrica das secretarias municipais conforme segue demonstrado:

Orgão	Valor
Sec. Cultura Alto Boa Vista	55,58
Sec. Cultura Alto Boa Vista	53,98
Sec. Agricult Alto Boa Vista	2.034,23

Sec. Agricult Alto Boa Vista	2.050,00
Sec. Assist Soc Alto Boa Vista	4.669,12
Sec. Assist Soc Alto Boa Vista	4.992,41
Sec Administ Alto Boa Vista	7.804,91
Sec Administ Alto Boa Vista	8.328,70
Sec Dep Aguas Alto Boa Vista	32.292,96
Sec Esporte Alto Boa Vista	873,13
Sec Obras Alto Boa Vista	507,44
Total	63.662,46

Dessa forma, tais despesas não são relacionadas a fonte 117 e analisando o empenho observa-se que a dotação em que foi empenhada essa despesa já possuía saldo orçamentário suficiente para cobrir as despesas com iluminação pública – COSIP, pois esta possuía um saldo anterior no valor de R\$ 127.325,28 e após a emissão do empenho ainda restou um saldo no valor de R\$ 63.662,74, demonstrando que não havia a necessidade de suplementação da dotação 356.



A defesa informou que após análise do Quadro 12.3 – Disponibilidade Líquida para Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 – Poder Executivo, verifica-se que na fonte de recurso 00 havia uma disponibilidade de caixa líquida no valor de R\$ 1.218.906,09 a qual era suficiente para cobrir as despesas que foram indevidamente contabilizadas na fonte 117, pois tratam-se de despesas com energia elétrica.

Em relação ao valor de R\$ 557,04 da fonte 0122 – Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse – Educação, a defesa justificou que tais despesas não tiveram origem nos dois últimos quadrimestres de 2020 e sim em exercícios anteriores conforme observa-se na coluna “RP liquidados e não pagos de exercícios anteriores” na qual consta o valor de R\$ 543,60 e que o valor inscrito dentro do período previsto no art. 42 da LRF foi de apenas R\$ 13,44 o qual pode ser coberto pela disponibilidade de caixa constante na fonte de recurso 00 no valor de R\$ 1.218.906,09.

Segue demonstrado esse fato alegado pela defesa:

Fonte	Disponibilidade de Caixa Bruta	RP liquidados e Não Pagos de exerc. anteriores	RP empenhados e não liquidados de exerc. anteriores	Demais obrigações financeiras	Indisponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados e não processados do exercício	RP processados do exercício	RP não processados do exercício	Indisponibilidade de caixa líquida após a inscrição em RP processados e não processados do exercício
Valores em 30/04/2020								
17	0,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00	0,00	9.788,56	-12.288,56
Valores em 31/12/2020								
17	0,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00	63.770,04	0,00	-66.270,04
Valores em 30/04/2020								
22	4.206,55	543,60	0,00	0,00	3.662,95	34,34	0,00	0,00
Valores em 31/12/2020								
22	0,00	543,60	0,00	0,00	-543,60	13,44	0,00	-557,04
Total da indisponibilidade financeira em 31/12/2020								-66.827,08

Fonte: Quadros 12.1 e 12.3 do Anexo 12 deste Relatório

Análise da defesa:

A análise será efetuada por fonte de recurso conforme justificativa apresentada pela defesa:

• Fonte de recurso 17

Da análise da documentação encaminhada pela defesa às folhas 418 a 445 do documento digital nº 233824/2021 verificou-se que as despesas inscritas em restos a pagar sem disponibilidade financeira se tratavam de despesas com faturas de energia elétrica que foram indevidamente empenhadas tendo como fonte de recurso 17 quando deveriam ter sido empenhadas na fonte de recursos ordinários – 00.

Destaca-se que conforme extrato bancário e ordem de pagamento constantes às folhas 443 a 445 do documento digital nº 233824/2021 verifica-se que essas despesas foram pagas em 04/01/2021, dessa forma,



restou comprovada a capacidade financeira do ente para pagamento dessa despesa.

Ante o exposto, **considera-se sanada a irregularidade referente à assunção de obrigações sem disponibilidade financeira na fonte de recurso 17.**

- **Fonte de recurso 22**

Verifica-se que procede a justificativa apresentada pela defesa, visto que a indisponibilidade de caixa em 31/12/2020 da fonte de recurso 22 foi no valor de R\$ 557,04, desse montante R\$ 543,60 referem-se a restos a pagar liquidados e não pagos de exercícios anteriores, assim, o valor de restos a pagar inscritos nessa fonte de recurso sem disponibilidade financeira nos dois últimos quadrimestres do final do mandato foi no valor de R\$ 13,44.

Destaca-se que em razão desse valor ser ínfimo e ao fato da fonte de recursos ordinários – 00 ter uma disponibilidade líquida de caixa no valor de R\$ 1.218.906,09, suficiente para amparar o pagamento dessa despesa esse apontamento será sanado.

Ante o exposto, **considera-se sanada a irregularidade referente à assunção de obrigações sem disponibilidade financeira na fonte de recurso 22.**

Situação da análise: SANADO

4) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

4.1) *Registro incorreto no sistema Aplic da transferência para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 - detalhamento de receita 077000, referente ao art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 173/2020, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 83 a 91 da Lei 4.320/64. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Do comparativo entre os valores recebidos pelo município para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 constantes no Demonstrativo do Banco do Brasil e os valores informado pelo município no sistema Aplic, verificou-se uma diferença de R\$ 1.156,56 na transferência oriunda do art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 173/2020 registrada no detalhamento de receita 077000, conforme segue demonstrado:

AFM - Apoio Financeiro aos Municípios			
BANCO DO BRASIL		APLIC/CONEX	
Período	Detalhamento de Fonte 77000	Detalhamento de Fonte 77000	Diferença entre o valor contabilizado no Aplic e o valor arrecadado constante no Demonstrativo do Banco do Brasil
1º BIM	-		
2º BIM	-		



3º BIM	446.159,83	1.785.567,11	
4º BIM	892.319,66		
5º BIM	448.244,18		
6º BIM	-		
Total	1.786.723,67	1.785.567,11	-1.156,56

Fonte: Banco do Brasil - <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario.bbx>

Seguem os *prints* dos valores arrecadados constantes no Demonstrativo do Banco do Brasil:

TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 6.771,75 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 206.315,65 C
	PFEC Inc I	R\$ 24.701,66 C
	PFEC Inc II	R\$ 446.159,83 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 10.709,65 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 129.246,35 C
	PFEC Inc I	R\$ 49.403,32 C
	PFEC Inc II	R\$ 892.319,66 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 6.581,92 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 185.024,11 C
	PFEC Inc I	R\$ 24.925,67 C
	PFEC Inc II	R\$ 448.244,18 C

Manifestação da defesa:

A defesa informou que o detalhamento de receita 077 foi instituído apenas para fins de fiscalização pelos órgãos de controle, dessa forma, o valor de R\$ 1.156,56 foi contabilizado na fonte 100, detalhamento 00 que é a fonte para recursos ordinários, e justificou que a receita foi aplicada na finalidade devida, ou seja, para a mitigação dos efeitos causados pela pandemia.

Por fim, solicitou a aplicação do princípio da razoabilidade a fim de sanar esse apontamento.

Análise da defesa:

Da análise da justificativa apresentada pela defesa verificou-se que houve o registro dessa receita na fonte 100 - detalhamento 00, e o fato desta receita ter sido registrada no detalhamento incorreto não trouxe prejuízo a aplicação desse recurso.

Ante o exposto, **considera-se sanada essa irregularidade** e sugere-se que o Conselheiro Relator recomende que os registros das transferências efetuadas pela União sejam efetuados no sistema Aplic em conformidade com os valores recebidos pelo ente a fim de evitar a divergência questionada nesse apontamento.

Situação da análise: **SANADO**

5) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

5.1) Ausência de publicação nos meios oficiais da LDO referente ao exercício de 2020 em descumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 48 da LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

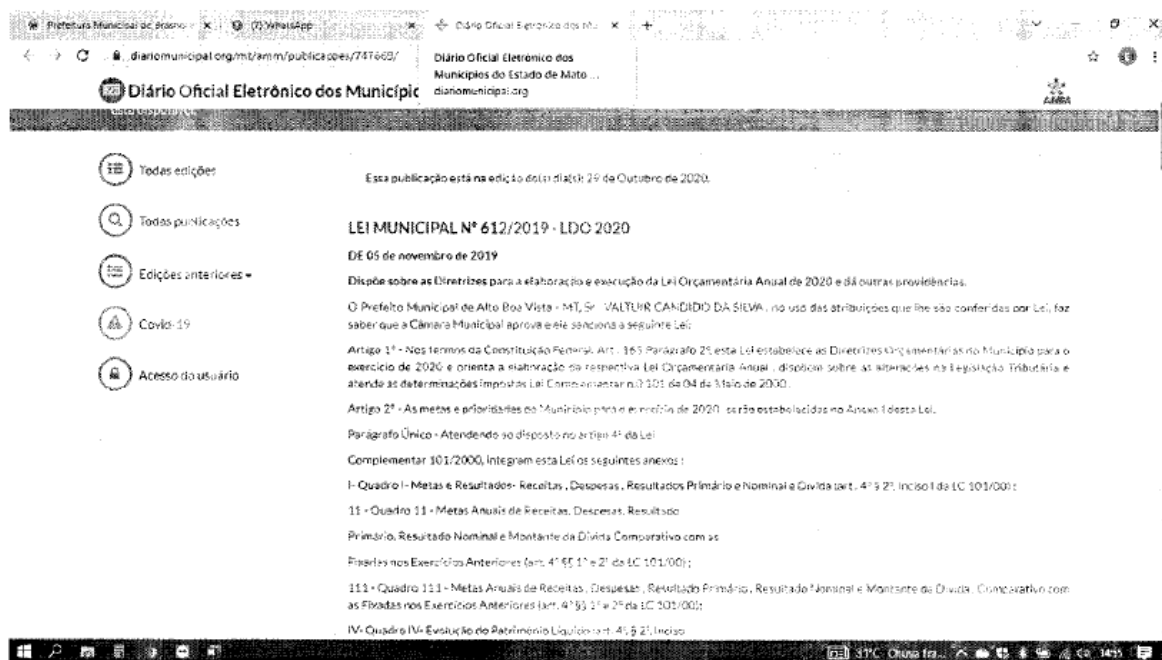
Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Em consulta ao Portal Transparência do município (<http://transparenciaparatodos.com.br/hmpppaldoloa.aspx>, acesso em 11/06/2021) verificou-se que consta disponibilizada a LDO referente ao exercício de 2020.

Contudo, não foi localizada a publicação desta Lei nos meios oficiais em descumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 48 da LRF.

Manifestação da defesa:

A defesa informou que a LDO referente ao exercício de 2020 - Lei Municipal nº 612/2019 de 05/11/2019 foi devidamente publicada no Jornal da AMM, conforme segue demonstrado:



Destacou ainda que a referida Lei foi divulgada no Portal Transparência do Município conforme segue:

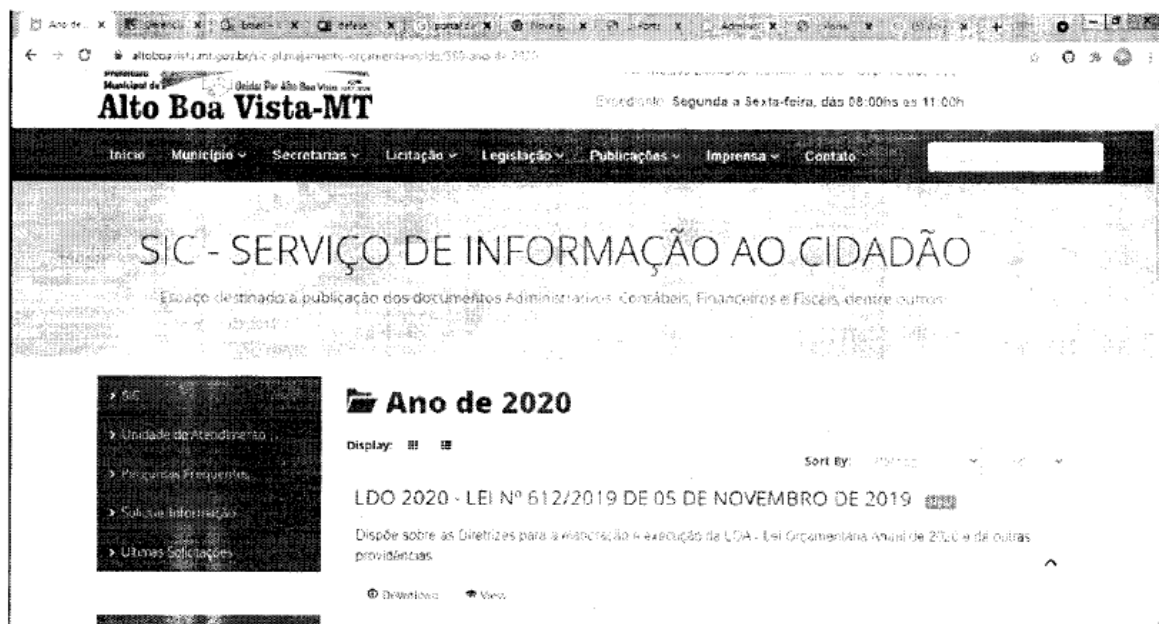


Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br



Dessa forma, restou comprovada a publicação da LDO/2020 em meios oficiais e no Portal Transparência do Município.

Análise da defesa:

Da análise dos prints encaminhados pela defesa e após consulta ao Portal Transparência do Município e ao Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, verificou-se que a LDO referente ao exercício de 2020 foi publicada no Jornal da AMM – edição nº 3.595 de 29/10/2020 e divulgada no Portal Transparência da Prefeitura de Alto Boa Vista, (link: <https://www.altoboavista.mt.gov.br/sic-legislacao/sic-leis-ordinarias/507-ano-de-2019>).

Ante o exposto, **restou sanada essa irregularidade.**

Situação da análise: SANADO

5.2) Ausência de divulgação dos anexos obrigatórios da LOA no Portal Transparência do Município, em descumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 48 da LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Em consulta ao Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Jornal da AMM nº 3595 de 29/10/2020, foi constatada a publicação da Lei Municipal nº 615 de 11 de dezembro de 2019 - (LOA/2020) do município de Alto Boa Vista e verificou-se que consta disponibilizado o texto da referida Lei no Portal Transparência do Município (<http://transparenciaparatodos.com.br/hmppaldoloa.aspx>, acesso em 11/06/2021).

Contudo, não foi constatada a divulgação dos anexos obrigatórios integrantes da LOA/2020 no Portal Transparência do Município em descumprimento ao art. 48 da LC nº 101/2000.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

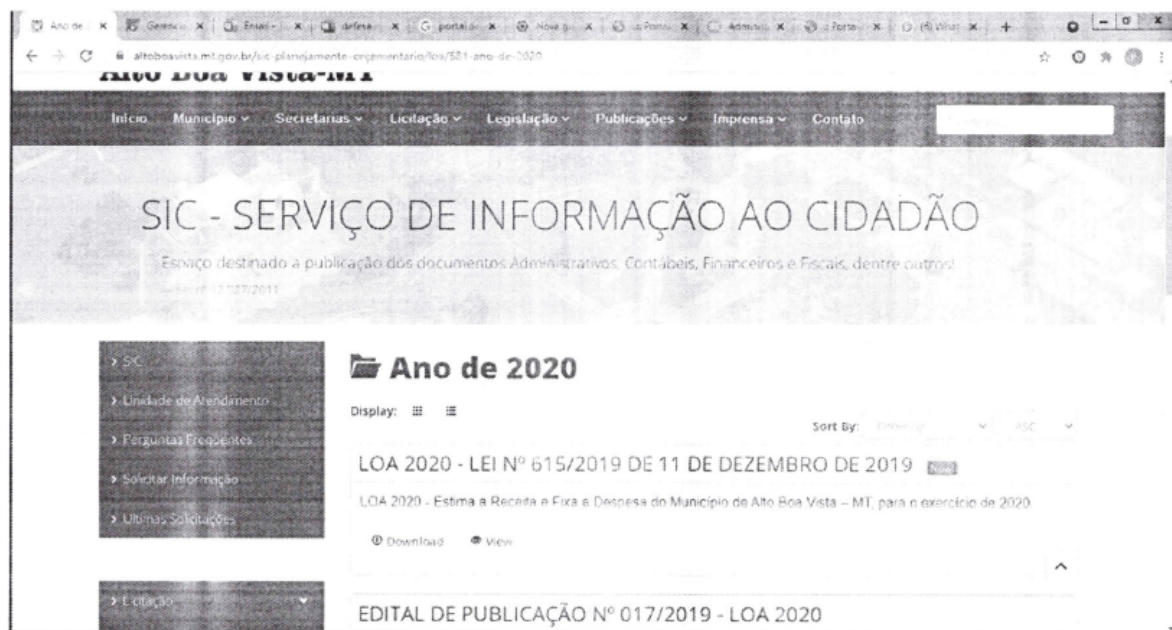
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Manifestação da defesa:

A defesa informou que a LOA referente ao exercício de 2020 juntamente com os seus anexos encontram-se devidamente publicados no Portal Transparência do Município, conforme segue demonstrado:



Análise da defesa:

Da análise dos prints encaminhados pela defesa e após consulta ao Portal Transparência do Município, verificou-se que os anexos obrigatórios da LOA referente ao exercício de 2020 encontram-se devidamente divulgados no Portal Transparência da Prefeitura de Alto Boa Vista, (link: <https://www.altoboavista.mt.gov.br/sic-legislacao/sic-leis-ordinarias/507-ano-de-2019>).

Ante o exposto, **restou sanada essa irregularidade.**

Situação da análise: SANADO

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) Abertura de R\$ 690.054,78 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de excesso de arrecadação na fonte de recurso 18 em descumprimento ao disposto no art. 167, II e V, da Constituição Federal e no art. 43, da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):



O artigo 43 da Lei nº 4.320/64, estabelece que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de justificativa.

Conforme demonstrado no quadro a seguir verifica-se que foram abertos R\$ 742.870,19 em créditos adicionais por excesso de arrecadação nas fontes de recurso 17 e 18 que apresentaram saldo deficitário:

Fonte	Previsão atualizada da receita (R\$)	Receita arrecadada (R\$)	Diferença da Receita Prevista e da Receita arrecadada (R\$)	Créditos adicionais por excesso de arrecadação	Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis
17	273.662,54	220.847,13	-52.815,41	63.662,54	52.815,41
18	2.987.687,87	2.297.633,09	-690.054,78	1.020.887,87	690.054,78
Total de créditos adicionais por excesso de arrecadação abertos sem recursos disponíveis					742.870,19

Fonte: Aplic – peças de planejamento – créditos adicionais – financiados por excesso de arrecadação – dados consolidados do ente e Quadro 1.3 do Anexo 1.

Importante destacar que os valores apresentados na coluna “Previsão atualizada da receita” contemplam o valor inicial previsto para a fonte específica adicionadas as variações com excesso de arrecadação e operação de crédito que possam ter sido aprovadas no exercício.

A coluna “Resultado” demonstra se as previsões de receita, incluindo os créditos por excesso de arrecadação, foram alcançadas no exercício, dessa forma os resultados iguais ou maiores que zero nessa coluna indicam a regularidade na abertura dos Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação.

Dito isso, segue procedimento adotado para conclusão sobre a existência de créditos suplementares por excesso de arrecadação abertos sem a existência de real excesso de arrecadação na fonte específica:

- As fontes que apresentarem “Resultado” (“Receita Prevista Atualizada “ – “Receita Arrecadada) **IGUAIS OU MAIORES QUE ZERO** não apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos suplementares.
- As fontes que apresentarem “Resultado” (“Receita Prevista Atualizada “ – “Receita Arrecadada) **MENORES QUE ZERO** e **não possuem créditos suplementares por excesso de arrecadação** não apresentam irregularidade.
- As fontes que apresentarem “Resultado” (“Receita Prevista Atualizada “ – “Receita Arrecadada) **MENORES QUE ZERO** e **possuem créditos suplementares por excesso de arrecadação** apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram menores que a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos suplementares, demonstrando a inexistência efetiva do excesso de arrecadação.
- O valor de créditos suplementares por excesso de arrecadação abertos sem a existência de recursos efetivos será o **VALOR APRESENTADA NA COLUNA “RESULTADO”** (quando negativo) e **LIMITADO AO VALOR DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

Manifestação da defesa:

Com relação a fonte de recurso 17 a defesa informou que houve uma falha de comunicação entre a gestão e o setor de contabilidade durante a emissão do Decreto Orçamentário nº 84/2020 de 14/12/2020, visto que foi solicitado a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação para cobrir as despesas com energia elétrica para os órgãos públicos tendo como fonte os recursos ordinários, todavia, foram abertos no sistema créditos



adicionais utilizando a fonte de recurso 0117 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, dentro da despesa para custeio da iluminação pública que ocasionou neste apontamento.

A defesa encaminhou em anexo (fl. 418 do documento digital nº 233824/2021) a cópia do empenho nº 4814/2020 que utilizou o saldo aberto pelo Decreto Orçamentário nº 84/2020.

E informou que por meio da análise do referido empenho verifica-se que a dotação já possuía saldo orçamentário para cobrir as despesas com energia elétrica, visto que o saldo anterior da dotação era de R\$ 127.325,28 e após a emissão do empenho ainda restou um saldo de R\$ 63.662,74 demonstrando que não havia necessidade de suplementar a dotação 356.

Após análise do Quadro 12.3 – Disponibilidade Líquida para Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 – Poder Executivo, constante no relatório técnico preliminar, observa-se que a fonte de recurso 00 possuía uma disponibilidade líquida de caixa no valor de R\$ 1.218.906,09 suficiente para cobrir as despesas custeadas com energia elétrica.

Com relação a abertura de crédito adicional a maior na fonte de recurso 0118 – Transferência do FUNDEB o manifestante informou que parte dos valores empenhados nessa fonte foram custeados com recursos próprios como pode ser observado no Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa, encaminhado às folhas 385 a 417 do documento digital nº 233824/2021).

Informou que de acordo com o Quadro 4.4 – Execução Orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro, constante no relatório técnico preliminar verifica-se que foi aplicado no Fundeb (fontes 18 e 19) o valor de R\$ 4.689.895,90, porém foram arrecadados apenas R\$ 3.829.390,25, dessa forma, a diferença demonstra novamente que parte das despesas do Fundeb foram custeadas com recursos próprios.

O manifestante destacou que o Quadro 4.4 – Execução Orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro, constante no relatório técnico preliminar demonstra que as fontes de recursos próprios (00, 01 e 02) apresentaram um superávit financeiro no valor de R\$ 1.688.756,55, dessa forma, houve recurso para custear essas despesas despesas com Fundeb.

Ressaltou também que de acordo com o Quadro 5.2 – Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo constante no relatório técnico preliminar consta que as fontes do Fundeb possuíam uma disponibilidade de caixa líquida no valor de R\$ 1.364,86, conforme segue demonstrado:

Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 1.257.110,28	R\$ 6.030,49	R\$ 27.770,03	R\$ 956,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.222.353,59	R\$ 3.447,50	R\$ 1.218.906,09
	R\$ 1.257.110,28	R\$ 6.030,49	R\$ 27.770,03	R\$ 956,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.222.353,59	R\$ 3.447,50	R\$ 1.218.906,09
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 332.056,10	R\$ 2.994,23	R\$ 5.134,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323.927,38	R\$ 0,00	R\$ 323.927,38
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 1.382,94	R\$ 18,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.364,86	R\$ 0,00	R\$ 1.364,86

Dessa forma, alegou que esse apontamento se refere a uma falha formal que não acarretou prejuízo aos cofres públicos municipais e destacou que todas as despesas do Fundeb foram empenhadas, liquidadas e pagas dentro do exercício de 2020.

Análise da defesa:



Inicialmente cabe destacar que esse achado no relatório preliminar apresentava a seguinte redação:

1.1) *Abertura de R\$ 742.870,19 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de excesso de arrecadação em 02 (duas) fontes de recursos – 17 e 18 em descumprimento ao disposto no art. 167, II e V, da Constituição Federal e no art. 43, da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

A análise será efetuada por fonte de recurso conforme justificativa apresentada pela defesa:

- **Fonte de recurso 17**

Verifica-se que procede a justificativa apresentada pela defesa, visto que restou desmonstrado que o crédito adicional aberto por excesso de arrecadação erroneamente na fonte de recurso 17 era destinado a custear a despesa com energia elétrica, e por meio do empenho nº 4814/2020 (fl. 418 do documento digital nº 233824/2021) constatou-se que a fonte de recurso 17 possuía recurso suficiente para amparar o pagamento dessa despesa, dessa forma, o crédito adicional aberto por conta de recurso inexistente não foi utilizado para a realização dessa despesa.

Ante o exposto, **fica sanada a irregularidade referente a abertura de crédito adicional sem recurso disponível de excesso de arrecadação na fonte de recurso 17.**

- **Fonte de recurso 18**

O mecanismo de controle por fonte de recursos se inicia na previsão orçamentária, visto que o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (8ª edição, p. 134) estabelece que o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário pois, na “receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados”.

O controle por fonte/destinação de recursos contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei que dispõe sobre a vinculação de recursos e a sua aplicação para os fins a que foram previstos.

Destaca-se que a defesa justificou que os valores empenhados acima da receita arrecadada na fonte de recurso 18 foram oriundos da fonte 00, dessa forma, o valor aberto de crédito adicional na fonte de recurso 18 teve como origem os recursos ordinários da fonte 00.

Contudo, esse fato não sana a irregularidade apontada, pois de acordo com o art. 43, § 2º da Lei nº 4.320/64 o excesso de arrecadação utilizado para abertura de crédito suplementar será o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, dessa forma, a fonte de recurso 18 não possuía excesso de arrecadação suficiente para amparar a abertura do crédito adicional questionado nesse apontamento e não foi comprovada pela defesa a realização de remanejamento de recursos entre as fonte 00 e 18 com a finalidade de suprir os créditos adicionais abertos a maior na fonte de recurso 18.

Ante o exposto, **fica mantida a irregularidade referente a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação na fonte de recurso 18.**

Por fim, **restou parcialmente mantida essa irregularidade** em razão do saneamento da irregularidade referente a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação na fonte de recurso 17 e a manutenção do apontamento referente a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação na fonte de recurso 18.

Destaca-se que haverá alteração no achado que passará a ter a seguinte redação: “2.1) *Abertura*



de R\$ 690.054,78 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de excesso de arrecadação na fonte de recurso 18 em descumprimento ao disposto no art. 167, II e V, da Constituição Federal e no art. 43, da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

Situação da análise: MANTIDO E ALTERADO

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) *Ausência da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos no Anexo de Riscos Fiscais, em descumprimento ao disposto no art. 4º, § 3º da LRF.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Verifica-se que no Anexo dos Riscos Fiscais não consta a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais que possam afetar as finanças públicas e as providências a serem adotadas caso os riscos se concretizem em descumprimento ao disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Destaca-se que o referido Anexo de Riscos Fiscais constante na LDO apresenta apenas um texto explicativo dos riscos e das providências, conforme segue demonstrado:



LDO 2020

ANEXO III - RISCOS FISCAIS

Avaliação dos Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas

(Artigo 4º, Parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

Os “Riscos Fiscais” e as providências cabíveis, caso venham a ocorrer estão discriminados na tabela anexa. Os Riscos podem ocorrer no aumento da despesa ou na redução da receita, provocando desequilíbrio financeiro à gestão.

No tocante a despesa, os riscos poderão ocorrer caso surja decisão judicial em ações de indenizações por desapropriações feitas no passado, ou ainda, por conta de reclamações trabalhistas.

Com relação a Receita, podem surgir riscos em decorrência do comportamento da economia frustrando a estimativa da receita, ou ainda, caso ocorra queda da previsão das Transferências de Receitas do FUNDEB, em face redução do número de alunos do Município, bem como, de possível queda na receita do FPM, em face do decréscimo da população.

Caso se concretizem os riscos fiscais, quer do âmbito da despesa ou da receita, utilizar-se-á dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, na forma da alínea b, inciso III, Art. 5, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Se os recursos da reserva de contingência não forem suficientes, o Poder Executivo adotará as providências previstas no Art. 19, § 1º, da LDO 2020.

Alto Boa Vista-MT, 05 de novembro de 2019.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Manifestação da defesa:

A defesa discorda da equipe técnica e justifica que o Anexo III – Riscos Fiscais constante na LDO/2020 apresentam explicitos os riscos fiscais, conforme segue demonstrado:



No tocante a despesa, os riscos poderão ocorrer caso surja decisão judicial em ações de indenizações por desapropriações feitas no passado, ou ainda, por conta de reclamações trabalhistas.

Com relação a Receita, podem surgir riscos em decorrência do comportamento da economia frustrando a estimativa da receita, ou ainda, caso ocorra queda da previsão das Transferências de Receitas do FUNDEB, em face redução do número de alunos do Município, bem como, de possível queda na receita do FPM, em face do decréscimo da população.

E com relação das providências adotadas a defesa alega que também consta explícita a utilização da Reserva de Contingência e as providências já previstas no art. 19, §1º, da LDO/2020, conforme segue demonstrado:

Caso se concretizem os riscos fiscais, quer do âmbito da despesa ou da receita, utilizar-se-á dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, na forma da alínea b, inciso III, Art. 5, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Se os recursos da reserva de contingência não forem suficientes, o Poder Executivo adotará as providências previstas no Art. 19, § 1º, da LDO 2020.

Análise da defesa:

O Manual de Demonstrativos Fiscais elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN - 12ª edição assim estabelece sobre a gestão de riscos fiscais:

A gestão de riscos fiscais não se resume à elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, mas é composta por seis funções necessárias, a saber:

- 1) Identificação do tipo de risco e da exposição ao risco;
- 2) Mensuração ou quantificação dessa exposição;
- 3) Estimativa do grau de tolerância das contas públicas ao comportamento frente ao risco;
- 4) Decisão estratégica sobre as opções para enfrentar o risco;
- 5) Implementação de condutas de mitigação do risco e de mecanismos de controle para prevenir perdas decorrentes do risco;
- 6) Monitoramento contínuo da exposição ao longo do tempo, preferencialmente através de sistemas institucionalizados (controle interno).

E apresenta na página 48 do referido manual o modelo do Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providência que deve ser elaborado conforme segue demonstrado:



<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
<ANO DE REFERÊNCIA>

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Dessa forma, verifica-se que apesar do Anexo de Riscos Fiscais constante na LDO/2020 da Prefeitura de Alto Boa Vista citar os riscos que poderão ocorrer e as providências a serem adotadas caso esses riscos se concretizem essa deixou de mensurar os valores desses riscos e associar a cada risco a providência que deve ser adotada, conforme estabelecido no Manual de Demonstrativo Fiscais da STN.

Anto o exposto, **fica mantida essa irregularidade.**

Situação da análise: MANTIDO

7.2) Consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro em descumprimento ao princípio da exclusividade (art. 165, § 8º, CF/1988). - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Em consulta a Lei Municipal 615/2019 - LOA/2020 do município de Alto Boa Vista, constatou-se que o artigo 9º autoriza o Poder Executivo a remanejar e transpor recursos entre órgãos e categorias econômicas em descumprimento ao art. 165, § 8º da Constituição Federal que veda dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa na Lei Orçamentária Anual.

Segue o artigo que infringiu a norma constitucional:



Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares através de remanejar e transpor recursos entre órgãos e categorias econômicas, nos termos do artigo 167, VI da Constituição Federal.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Alto Boa Vista, 11 de dezembro de 2019.


VALTUIR CANDIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Manifestação da defesa:

A defesa justificou que essa disposição no corpo da LOA tratava-se de uma praxe que constava nos projetos da referida Lei, todavia, esse dispositivo não fora utilizado não ocorrendo descumprimento legal.

Destacou que essa anomalia já foi corrigida e não consta no projeto da próxima LOA.

Análise da defesa:

A Súmula nº 20 do TCE-MT é clara quando veda a autorização para remanejamento, transposição ou transferência de recursos entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual (LOA), por ferir o princípio constitucional da exclusividade, configurando dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa no Orçamento (art. 165, § 8º, CF/1988),

Dessa forma, apesar da defesa justificar que esse dispositivo legal não fora utilizado durante o exercício financeiro de 2020, esse fato não sana a irregularidade apontada, pois constou na LOA/2020 um dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa.

Ante o exposto, **fica mantida essa irregularidade.**

Situação da análise: MANTIDO

3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Sugere-se que o Conselheiro Relator recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:



- aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento;
- no texto da publicação em meio oficial da Lei Orçamentária Anual, o gestor indique o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos cidadãos; e
- os registros das transferências efetuadas pela União sejam efetuados no sistema Aplic em conformidade com os valores recebidos pelo ente a fim de evitar divergências nos demonstrativos contábeis.

4. CONCLUSÃO

4.1. RESULTADO DA ANÁLISE

Após análise dos argumentos apresentados na defesa restaram mantidas as seguintes irregularidades:

VALTUIR CANDIDO DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) SANADO

2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) *Os repasses efetuados ao Poder Legislativo foram inferiores no valor de R\$ 1.598,00 ao valor previsto constante na LOA/2020, em descumprimento ao disposto no art. 29-A, §2º, III, da Constituição Federal.* -
Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3) DA01 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_01. Contração de obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem que haja disponibilidade financeira (art. 42, caput e parágrafo único da Lei Complementar 101/2000).

3.1) SANADO



4) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

4.1) SANADO

5) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

5.1) SANADO

5.2) SANADO

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) *Abertura de R\$ 690.054,78 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de excesso de arrecadação na fonte de recurso 18 em descumprimento ao disposto no art. 167, II e V, da Constituição Federal e no art. 43, da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) *Ausência da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos no Anexo de Riscos Fiscais, em descumprimento ao disposto no art. 4º, § 3º da LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

7.2) *Consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro em descumprimento ao princípio da exclusividade (art. 165, § 8º, CF/1988). - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

Em Cuiabá-MT, 4 de Novembro de 2021.

SUELLEN DAYCI FRISON



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Despesa com pessoal nos elementos 36 e 39

APÊNDICE - A

Despesa com pessoal nos elementos 36 e 39

Valor a ser acrescido à despesa com pessoal	
Despesa com pessoal no elemento de despesa 36	441.674,28
Despesa com pessoal no elemento de despesa 39	692.995,30
Total acrescido à despesa com pessoal	1.134.669,58

Despesa com pessoal no elemento de despesa 39 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica						
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição	Elemento de Despesa (código)
17/02/2020	000936/2020	AURIEMA LIMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI	50.940,00	50.940,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA UNIDADE DE SAUDE RURAL ADELIZA REZENDE REFERENTE A 40 HORAS SEMANAIS DE 35 PLANTÕES NO MES DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
20/04/2020	001806/2020	AURIEMA LIMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI	58.258,00	58.258,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA UNIDADE DE SAUDE URBANA, REFERENTE A 42 PLANTOS E 11 HORAS EXTRAS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
13/10/2020	004000/2020	D. WEBER	40.280,00	40.280,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL SOB JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS E 25 PLANTÕES DE SOBRE AVISO/MÊS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
08/01/2020	000219/2020	FLAVYA DE SOUSA FREITAS	36.279,98	36.279,98	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MEDICOS NA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PSF RURAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
18/05/2020	002207/2020	AURIEMA LIMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI	31.518,00	31.518,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO PSF URBANO, REFERENTE O MES DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
25/05/2020	002333/2020	D. WEBER	33.056,00	33.056,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO PSF RURAL, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
28/09/2020	003805/2020	D. WEBER	39.286,00	39.286,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO PSF RURAL, DURANTE O MES DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
23/11/2020	004534/2020	D. WEBER	37.028,00	37.028,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO PSF RURAL, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
14/12/2020	004729/2020	D. WEBER	35.490,00	35.490,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO PSF URBANO, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
23/03/2020	001499/2020	LAGO SERVICOS MEDICOS EIRELI-ME	7.134,00	7.134,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO PSF URBANO DURANTE 3 DIAS DO MES DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39

02/01/2020	000197/2020	AURIEMA LIMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI	34.410,00	34.410,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA URBANA MARIA MANSO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
20/01/2020	000495/2020	AURIEMA LIMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI	55.996,00	55.996,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA MANSO, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
23/03/2020	001451/2020	AURIEMA LIMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI	63.940,00	63.940,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA MANSO, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
22/06/2020	002491/2020	D. WEBER	38.382,00	38.382,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL ADÉLIA REZENDE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
27/07/2020	003023/2020	D. WEBER	47.750,00	47.750,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
31/08/2020	003415/2020	D. WEBER	37.660,00	37.660,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
02/01/2020	000190/2020	FLAVYA DE SOUSA FREITAS	31.848,73	31.848,73	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL ADÉLIA REZENDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
24/08/2020	003353/2020	LISIANE MARQUES PEREIRA ZINELLI	1.526,50	1.526,50	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CRAS NO PERÍODO DE 17 A 31 DE AGOSTO EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA VANESSA ROSAQUE QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
28/09/2020	003755/2020	LISIANE MARQUES PEREIRA ZINELLI	3.053,03	3.053,03	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
26/10/2020	004095/2020	LISIANE MARQUES PEREIRA ZINELLI	3.053,03	3.053,03	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO PARA O CRAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
09/11/2020	004394/2020	LISIANE MARQUES PEREIRA ZINELLI	3.053,03	3.053,03	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
14/12/2020	004671/2020	LISIANE MARQUES PEREIRA ZINELLI	3.053,00	3.053,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	39
Total			692.995,30	692.995,30		

Despesa com pessoal no elemento de despesa 36 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição	Elemento de Despesa (código)
31/08/2020	003422/2020	Acassio Viana Nunes de Oliveira	800,00	800,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA EM SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR GELVAN CARNEIRO, CONFORME ATESTADO EM ANEXO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000180/2020	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	1.265,00	1.265,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA NOTURNO EM SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR DEVAIR SALOMAO QUE SE ENCONTRA POR AUXILIO DOENÇA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
27/04/2020	001911/2020	Aline Barbosa da Silva	1.680,00	1.680,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA ADRIANA GOMES QUE FOI EXONERADA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
08/01/2020	000247/2020	Eliane Lima Almeida	2.395,20	2.395,20	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EVA ALVES BESERRA DOS SANTOS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
24/08/2020	003307/2020	Eliane Lima Almeida	1.254,00	1.254,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTE NOTURNO EM SUBSTITUIÇÃO A ALDENI MOURA DA SILVA, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
08/09/2020	003578/2020	Eliane Lima Almeida	627,00	627,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA NOTURNO NO CMEI ARCO IRIS, NO PERIODO DE 15 A 30 DE SETEMBRO DE 2020, EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA ALDENI MOURA DA SILVA QUE ESTA GOZANDO DE SUA LICENÇA PREMIO, CONFORME DOCUME	36
26/10/2020	004121/2020	Eliane Lima Almeida	1.254,00	1.254,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA NOTURNO EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA ALDENI MOURA QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA PREMIO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000044/2020	FERNANDA NEVES PAIVA	565,53	565,53	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA ADRIANA FREITAS DA SILVA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000082/2020	JAQUELINE RESENDE ALVES	800,00	800,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA CICECA DE JESUS QUE SE ENCONTRA DE FERIAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
28/09/2020	003802/2020	Joao Lucas Alves Cardoso	3.600,00	3.600,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS NO PSF URBANO EM SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR SERGIO SALVADEGO QUE ESTA DE LICENÇA POLITICA, DURANTE O MES DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
21/09/2020	003681/2020	Leiliane Costa da Silva Carvalho	1.125,00	1.125,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ALVINA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

26/10/2020	004155/2020	Leiliane Costa da Silva Carvalho	1.125,00	1.125,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM AFASTAMENTO POLÍTICO , CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000124/2020	LUZIVANIA DA SILVA GOMES	136,40	136,40	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA ELIZETE MACIEL MILHOMEM QUE ESTEVE AFASTADA DE SUA FUNÇÃO POR ESTAR DE ATESTADO MEDICO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/02/2020	000945/2020	Nilton Martins da Silva	2.090,00	2.090,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA NOTURNO EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR DEVAIR SALOMÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000087/2020	TANIA CAMPOS CORREIA	1.000,00	1.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERIAS NA VIGILANCIA EM SAUDE EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA ELIZONE MARTINS DOS PASSOS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/04/2020	001824/2020	TANIA CAMPOS CORREIA	1.650,00	1.650,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO PSF URBANO EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA CICECA FERREIRA QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA PREMIO NESTE MES DE ABRIL DE 2020 , CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
10/02/2020	000769/2020	Valdineia Ferreira Lopes	200,00	200,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA ELIANA DOS SANTOS GOMES, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
27/04/2020	001910/2020	VANDO ALVES RODRIGUES	1.400,00	1.400,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA NOTURNO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL EM SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR DEVAIR SALOMAO QUE SE ENCONTRA AFASTADO POR MOTIVO DE DOENÇA , CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
03/11/2020	004286/2020	Kenia Mara Araujo de Morais da Costa	1.845,00	1.845,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
22/06/2020	002521/2020	JESSICA CAROLINE AMANDO CRUZ	1.599,00	1.599,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA NA UNIDADE DE SAÚDE MARIA MANZO, DURANTE 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
24/08/2020	003380/2020	José Luís Eduardo Bezerra Serra	2.225,28	2.225,28	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 2020, NO PSFO URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
21/09/2020	003677/2020	José Luís Eduardo Bezerra Serra	3.007,00	3.007,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO TECNICO DE ENFERMAGEM NO PSF URBANO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
26/10/2020	004133/2020	José Luís Eduardo Bezerra Serra	1.770,00	1.770,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000080/2020	LEOMAR RODRIGUES ELIAS	3.300,00	3.300,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO NA REALIZAÇÃO DE PLANTOES NO PSF URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

27/01/2020	000644/2020	LEOMAR RODRIGUES ELIAS	3.721,59	3.721,59	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENFERMAGEM NO PSF URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/02/2020	000866/2020	LEOMAR RODRIGUES ELIAS	1.430,00	1.430,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA URBANA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02 A 12/02/2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000084/2020	LETICIA MOREIRA LEMES FERREIRA	3.191,89	3.191,89	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO PSF URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
27/01/2020	000649/2020	LETICIA MOREIRA LEMES FERREIRA	3.108,60	3.108,60	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENFERMAGEM NO PSF URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/02/2020	000863/2020	LETICIA MOREIRA LEMES FERREIRA	3.963,39	3.963,39	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA URBANA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
23/03/2020	001504/2020	LETICIA MOREIRA LEMES FERREIRA	3.047,60	3.047,60	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA NA UNIDADE DE SAUDE URBANA, DURANTE O MES DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/04/2020	001826/2020	LETICIA MOREIRA LEMES FERREIRA	3.553,60	3.553,60	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRA PLANTONISTA NO PSF URBANO, DURANTE O MES DE ABRIL DE 2020 , CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
25/05/2020	002294/2020	LETICIA MOREIRA LEMES FERREIRA	3.220,60	3.220,60	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENFERMAGEM NA REALIZAÇÃO DE PLANTOES NO PSF URBANO, DURANTE O MES DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000086/2020	PALOMA RODRIGUES MILHOMEM	4.346,67	4.346,67	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAUDE URBANA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
27/01/2020	000650/2020	PALOMA RODRIGUES MILHOMEM	4.524,00	4.524,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENFERMAGEM E COORDENAÇÃO NO PSF URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/02/2020	000861/2020	PALOMA RODRIGUES MILHOMEM	5.198,98	5.198,98	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA URBANA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
23/03/2020	001507/2020	PALOMA RODRIGUES MILHOMEM	6.520,70	6.520,70	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA NA UNIDADE DE SAUDE URBANA, DURANTE O MES DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
25/05/2020	002336/2020	PALOMA RODRIGUES MILHOMEM	5.821,66	5.821,66	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENFERMAGEM E COORDENAÇÃO DO PSF URBANO, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
22/06/2020	002505/2020	PALOMA RODRIGUES MILHOMEM	4.638,00	4.638,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
22/06/2020	002522/2020	POLINE DA SILVA OLIVEIRA	899,90	899,90	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA MANSO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

22/06/2020	002523/2020	RONIA CAMPOS DA SILVA	2.299,00	2.299,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA MANSO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000085/2020	SAMARA LOPES MACHADO	3.357,75	3.357,75	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO PSF URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
27/01/2020	000647/2020	SAMARA LOPES MACHADO	3.649,12	3.649,12	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO PSF URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/02/2020	000862/2020	SAMARA LOPES MACHADO	3.896,10	3.896,10	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA URBANA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
16/03/2020	001415/2020	SAMARA LOPES MACHADO	3.427,12	3.427,12	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA MANSO, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/04/2020	001825/2020	SAMARA LOPES MACHADO	3.480,60	3.480,60	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRA PLANTONISTA NO PSF URBANO, DURANTE O MES DE ABRIL DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
26/10/2020	004053/2020	SAMARA LOPES MACHADO	5.598,00	5.598,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENFERMAGEM E COODENADORA DA ATENÇÃO PRIMARIA NO PSF URBANO, REFERENTE O MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
14/12/2020	004733/2020	SAMARA LOPES MACHADO	5.698,00	5.698,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENFERMAGEM E COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA NO PSF URBANO, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/02/2020	000968/2020	VILAINNE EVELLIN AIRES AMURIM	3.346,80	3.346,80	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA NO PSF URBANO, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
16/03/2020	001416/2020	VILAINNE EVELLIN AIRES AMURIM	3.554,13	3.554,13	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA MANSO, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/04/2020	001829/2020	VILAINNE EVELLIN AIRES AMURIM	3.360,00	3.360,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRA PLANTONISTA NO PSF URBANO, DURANTE O MES DE ABRIL DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
25/05/2020	002296/2020	VILAINNE EVELLIN AIRES AMURIM	3.942,64	3.942,64	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENFERMAGEM NA REALIZAÇÃO DE PLANTOES NO PSF URBANO, DURANTE O MES DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
03/08/2020	003068/2020	Eliane Rosa da Silva	320,00	320,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

21/09/2020	003716/2020	Vanderlei Borges Leal	967,53	967,53	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS LOTADO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DURANTE 15 DIAS DO MÊS DE SETEM	36
02/01/2020	000017/2020	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	565,53	565,53	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA MAE MARIA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/02/2020	000910/2020	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	870,83	870,83	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA MAE MARIA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
16/03/2020	001379/2020	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
13/04/2020	001727/2020	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MÃE MARIA, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
18/05/2020	002177/2020	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA MAE MARIA/SERRADO, DURANTE O MES DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
22/06/2020	002470/2020	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA MÃE MARIA/SERRADO, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/07/2020	002825/2020	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA MÃE MARIA/SERRADO, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020, NO MOMENTO O MESMO ESTÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME DECRE	36
24/08/2020	003288/2020	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MAE MARIA/SERRADO, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
08/09/2020	003595/2020	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA MAE MARIA/SERRADO, DURANTE O MES DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
13/10/2020	004010/2020	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA MAE MARIA/SERRADO, DURANTE O MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
16/11/2020	004423/2020	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MAE MARIA/SERRADO, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

14/12/2020	004678/2020	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MAE MARIA/SERRADO, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000041/2020	Ingridh Medeiros Teodoro	565,53	565,53	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA PARA ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000018/2020	Pauline Raniely Geronimo	565,53	565,53	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA GAMELEIRA/CASULO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/02/2020	000909/2020	Pauline Raniely Geronimo	870,83	870,83	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA GAMELEIRA/CASULO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
16/03/2020	001380/2020	Pauline Raniely Geronimo	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
13/04/2020	001724/2020	Pauline Raniely Geronimo	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA GAMELEIRA/CASULO, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
18/05/2020	002176/2020	Pauline Raniely Geronimo	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA GAMELEIRA/CASULO, DURANTE O MES DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
22/06/2020	002471/2020	Pauline Raniely Geronimo	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA GAMELEIRA/CASULO, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/07/2020	002827/2020	Pauline Raniely Geronimo	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA GAMELEIRA/CASULO, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020, NO MOMENTO O MESMO ESTÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME DECRET	36
24/08/2020	003290/2020	Pauline Raniely Geronimo	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA GAMELEIRA/CASULO, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
08/09/2020	003593/2020	Pauline Raniely Geronimo	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA GAMELEIRA/CASULO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000046/2020	Rosilane Leite de Oliveira Zancan	565,53	565,53	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MAE MARIA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/02/2020	000908/2020	Rosilane Leite de Oliveira Zancan	870,83	870,83	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MÃE MARIA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

16/03/2020	001378/2020	Rosilane Leite de Oliveira Zancan	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
13/04/2020	001726/2020	Rosilane Leite de Oliveira Zancan	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA DA SEDE DA MÃE MARIA, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
18/05/2020	002175/2020	Rosilane Leite de Oliveira Zancan	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MAE MARIA, DURANTE O MES DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
22/06/2020	002469/2020	Rosilane Leite de Oliveira Zancan	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA DA SEDE MÃE MARIA, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/07/2020	002826/2020	Rosilane Leite de Oliveira Zancan	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MÃE MARIA, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020, NO MOMENTO O MESMO ESTÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME DECRETO	36
24/08/2020	003289/2020	Rosilane Leite de Oliveira Zancan	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MAE MARIA, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
08/09/2020	003594/2020	Rosilane Leite de Oliveira Zancan	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MAE MARIA, DURANTE O MES DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
13/10/2020	004009/2020	Rosilane Leite de Oliveira Zancan	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MAE MARIA, DURANTE O MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
16/11/2020	004422/2020	Rosilane Leite de Oliveira Zancan	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MAE MARIA, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
14/12/2020	004682/2020	Rosilane Leite de Oliveira Zancan	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA SEDE MAE MARIA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
25/05/2020	002295/2020	Aline Barbosa da Silva	1.680,00	1.680,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE NO PSF URBANO, DURANTE O MES DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
25/05/2020	002345/2020	Aline Barbosa da Silva	168,00	168,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, DURANTE 3 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

07/10/2020	003962/2020	ERICA HELENA XAVIER	1.680,00	1.680,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE NA EQUIPE RURAL MICRO AREA 17, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
09/11/2020	004375/2020	ERICA HELENA XAVIER	1.680,00	1.680,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE NA EQUIPE RURAL MICRO AREA 17, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
14/12/2020	004732/2020	ERICA HELENA XAVIER	1.680,00	1.680,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE MICRO AREA 17, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
28/09/2020	003777/2020	Pauline Raniely Geronimo	2.300,00	2.300,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE NO PSF URBANO, DURANTE O MES DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
13/10/2020	004008/2020	Pauline Raniely Geronimo	1.680,00	1.680,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, MICRO AREA 4 NA EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
14/12/2020	004730/2020	Pauline Raniely Geronimo	1.400,00	1.400,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE NA EQUIPE DO PSF URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
28/09/2020	003778/2020	Vandilma Dias Reis	2.300,00	2.300,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE NO PSF URBANO, DURANTE O MES DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
26/10/2020	004052/2020	Vandilma Dias Reis	1.680,00	1.680,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE NO PSF URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
23/11/2020	004528/2020	Vandilma Dias Reis	1.680,00	1.680,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE NA EQUIPE DO PSF URBANO, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
14/12/2020	004770/2020	Vandilma Dias Reis	1.680,00	1.680,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
28/09/2020	003752/2020	Arlen Moreira dos Santos	4.380,00	4.380,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MAURIZA JOSÉ DA COSTA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000078/2020	Raquel Marinho Silva	4.200,00	4.200,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACEUTICA BIOQUIMICA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
27/01/2020	000645/2020	Raquel Marinho Silva	4.200,00	4.200,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACEUTICA BIOQUIMICA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

27/02/2020	001120/2020	Raquel Marinho Silva	4.200,00	4.200,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
23/03/2020	001503/2020	Raquel Marinho Silva	4.200,00	4.200,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO FARMACEUTICA BIOQUIMICA NO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, DURANTE O MES DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/04/2020	001830/2020	Raquel Marinho Silva	4.200,00	4.200,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO FARMACEUTICA BIOQUIMIA NO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, DURANTE O MES DE ABRIL DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
25/05/2020	002297/2020	Raquel Marinho Silva	4.550,00	4.550,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACEUTICA BIOQUIMICA NO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, DURANTE O MES DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
29/06/2020	002671/2020	Raquel Marinho Silva	4.200,00	4.200,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
27/07/2020	002938/2020	Raquel Marinho Silva	4.900,00	4.900,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
24/08/2020	003378/2020	Raquel Marinho Silva	5.100,00	5.100,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACEUTICA BIOQUIMICA NO LABORATORIO MUNICIPAL, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
28/09/2020	003774/2020	Raquel Marinho Silva	5.100,00	5.100,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO FARMACEUTICA BIOQUIMICA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS, DURANTE O MES DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
26/10/2020	004050/2020	Raquel Marinho Silva	5.100,00	5.100,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACEUTICA BIOQUIMICA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS, REFERENTE O MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
23/11/2020	004526/2020	Raquel Marinho Silva	5.450,00	5.450,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACEUTICA BIOQUIMICA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
14/12/2020	004734/2020	Raquel Marinho Silva	5.100,00	5.100,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACEUTICA BIOQUIMICA NO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
28/09/2020	003753/2020	MARALICE SILVA MELO	2.000,00	2.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA JUNTO AO NASF, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
14/12/2020	004679/2020	FERNANDA NEVES PAIVA	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL BETEL, NA FUNÇÃO DE MERENDEIRA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

02/01/2020	000117/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA NO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS A ESTA PREFEITURA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
27/01/2020	000651/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA ATENDENDO A DEMANDA NO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SETORES, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/02/2020	000966/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA NO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS A ESTA PREFEITURA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
16/03/2020	001422/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS A ESTA PREFEITURA, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
27/04/2020	001942/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO TÉCNICO EM INFORMÁTICA ATENDENDO A DEMANDA MUNICIPAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS A ESTA PREFEITURA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
25/05/2020	002305/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
15/06/2020	002451/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA ATENDENDO A DEMANDA DIÁRIA NO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS A ESTA PREFEITURA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/07/2020	002864/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
10/08/2020	003162/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
21/09/2020	003679/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA ATENDENDO A DEMANDA DO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SETOR VINCULADOS A ESTA PREFEITURA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
13/10/2020	004002/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA ATENDENDO A DEMANDA NO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SETOR VINCULADOS A ESTA PREFEITURA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
16/11/2020	004428/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA ATENDENDO A DEMANDA DIÁRIA NO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS A ESTA PREFEITURA, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
14/12/2020	004753/2020	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	1.600,00	1.600,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA ATENDENDO A DEMANDA DIÁRIA NO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS A ESTA PREFEITURA, REFERENTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

11/05/2020	002046/2020	DAIANE MENDES DE SOUSA	1.000,00	1.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO BÁSICA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
25/05/2020	002306/2020	DAIANE MENDES DE SOUSA	2.000,00	2.000,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
22/06/2020	002497/2020	DAIANE MENDES DE SOUSA	2.752,00	2.752,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
27/07/2020	002944/2020	DAIANE MENDES DE SOUSA	2.760,00	2.760,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
24/08/2020	003285/2020	DAIANE MENDES DE SOUSA	2.760,00	2.760,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
28/09/2020	003779/2020	DAIANE MENDES DE SOUSA	2.760,00	2.760,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DURANTE O MES DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
07/10/2020	003974/2020	DAIANE MENDES DE SOUSA	2.760,00	2.760,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
16/11/2020	004413/2020	DAIANE MENDES DE SOUSA	2.115,60	2.115,60	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DURANTE 23 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
16/03/2020	001417/2020	LAURIANE BARBOSA SILVA	2.760,00	2.760,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO BÁSICA E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
13/04/2020	001734/2020	LAURIANE BARBOSA SILVA	2.760,00	2.760,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM COORDENAÇÃO BASICA E SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
11/05/2020	002070/2020	SAMARA LOPES MACHADO	3.500,00	3.500,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA UNIDADE DE SAÚDE URBANA MARIA MANSO, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
22/06/2020	002496/2020	SAMARA LOPES MACHADO	5.491,60	5.491,60	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA UNIDADE DE SAÚDE URBANA MARIA MANSO, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000053/2020	DINAIR VIEIRA DA COSTA	1.480,37	1.480,37	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO NO PSF RURAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/01/2020	000530/2020	DINAIR VIEIRA DA COSTA	1.480,37	1.480,37	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO NO PSF RURAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

17/02/2020	000884/2020	DINAIR VIEIRA DA COSTA	1.480,37	1.480,37	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO NO PSF RURAL, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
23/03/2020	001465/2020	DINAIR VIEIRA DA COSTA	1.480,37	1.480,37	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF RURAL, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/04/2020	001808/2020	DINAIR VIEIRA DA COSTA	1.480,37	1.480,37	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO NO PSF RURAL, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2020 , CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
18/05/2020	002191/2020	DINAIR VIEIRA DA COSTA	1.480,37	1.480,37	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO NO PSF RURAL, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
22/06/2020	002598/2020	DINAIR VIEIRA DA COSTA	1.480,37	1.480,37	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/07/2020	002910/2020	DINAIR VIEIRA DA COSTA	1.480,37	1.480,37	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
24/08/2020	003298/2020	DINAIR VIEIRA DA COSTA	1.480,37	1.480,37	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO NO PSF RURAL, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
21/09/2020	003686/2020	DINAIR VIEIRA DA COSTA	1.480,37	1.480,37	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO NO PSF RURAL, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
13/10/2020	004005/2020	DINAIR VIEIRA DA COSTA	1.480,37	1.480,37	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO NO PSF RURAL, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2020 , CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
16/11/2020	004426/2020	DINAIR VIEIRA DA COSTA	1.480,37	1.480,37	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO NO PSF RURAL, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
26/10/2020	004130/2020	Joao Lucas Alves Cardoso	3.600,00	3.600,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NO PSF URBANO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
23/03/2020	001508/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/04/2020	001832/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	1.000,00	1.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXCEDENTES COM PLANTÕES NO PSF URBANO, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

20/04/2020	001833/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA PROFISSIONAL DE PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL, DURANTE O MES DE ABRIL DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/07/2020	002895/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, CONFORME ANEXOS.	36
20/07/2020	002896/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	2.700,00	2.700,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, PROGRAMA MAIS MEDICOS, CONFORME ANEXOS.	36
17/08/2020	003243/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	2.400,00	2.400,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS COM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXCEDENTES, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
28/09/2020	003798/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO PSF URBANO, MEDICA ESTA PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL, DURANTE O MES DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
26/10/2020	004049/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.400,00	3.400,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO PSF URBANO, COM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXCEDENTES, REFERENTE O MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
23/11/2020	004529/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, MEDICA ESTA PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MEDICOS, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2020 , CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
23/11/2020	004530/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	2.630,00	2.630,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, EXCEDENTES, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2020 , CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
14/12/2020	004737/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	2.400,00	2.400,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS COM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXCEDENTES, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
14/12/2020	004738/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA UNIDADE BASICA DE SAUDE, PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/02/2020	000865/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	14.529,00	14.529,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NA UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000113/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/01/2020	000497/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/01/2020	000500/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	5.781,32	5.781,32	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EXCEDENTES NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA URBANA MARIRA MANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

17/02/2020	000864/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
11/05/2020	002071/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
11/05/2020	002072/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	2.000,00	2.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXCEDENTES PELA PROFISSIONAL DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, NA UNIDADE DE SAÚDE DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
22/06/2020	002503/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE URBANA (REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS) DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/08/2020	003220/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
28/09/2020	003795/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.720,00	3.720,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXCEDENTES, DURANTE O MES DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
07/10/2020	003973/2020	JANAINA GRACIELE REGO RIBEIRO	3.000,00	3.000,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
02/01/2020	000057/2020	FLAVIANE MARIA DIAS	665,33	665,33	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS JUNTO AO CRAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
18/05/2020	002180/2020	FLAVIANE MARIA DIAS	1.045,00	1.045,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS JUNTO AO CRAS, DURANTE O MES DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
08/01/2020	000217/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
27/01/2020	000656/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/02/2020	000969/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
23/03/2020	001449/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA SECRETARIA DE OBRAS, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
13/04/2020	001759/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
25/05/2020	002311/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36

22/06/2020	002508/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
20/07/2020	002853/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
17/08/2020	003210/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO, DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
21/09/2020	003680/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
26/10/2020	004106/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
16/11/2020	004430/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA SECRETARIA MUNCIAPL DE OBRAS, DURANTE O MES DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
14/12/2020	004626/2020	Vitorino Cezar Carvalho	1.800,00	1.800,00	VALOR EMPENHADO DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REFERENTE MES DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	36
Total			441.674,28	441.674,28		